



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO  
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2020.

### CONCEDE TÍTULO DE “AMIGO DA CIDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de “AMIGO DA CIDADE” à Professora, Genilda Francisca da Silva Souza, natural da cidade de Currais Novos/RN, domiciliada na Rua João Alfredo, Nº 245 – Bairro: Centro, em Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 7 de julho de 2020.

**JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**  
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2020 – Vereadora Josefa Maria da Silva Moura

**Publicado por:**  
João José da Silva Neto  
**Código Identificador:** 16313204